CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 9ª REGIÃO

PORTARIA Nº 102, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026

Reconduz a Comissão Especial Processante instituída pela Portaria CRP-09 nº 57/2026 e fixa novo prazo para a conclusão dos trabalhos.

A Diretoria do Conselho Regional de Psicologia 9ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando o que estabelece o inciso V do Artigo 40 e o inciso VI do Artigo 41 do Regimento Interno do CRP-09;

Considerando a Portaria CRP-09 nº 57/2026, que instituiu a Comissão Especial Processante, e a Portaria CRP-09 nº 100, de 20 de outubro de 2026, que alterou a sua composição;

Considerando a deliberação dos Conselheiros presentes na 853ª Reunião Plenária, realizada em 26/10/2026, que aprovou a recondução da Comissão Especial Processante, mantida a sua composição atual, com fixação de novo prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, a contar de 1º de novembro de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a Comissão Especial Processante instituída pela Portaria CRP-09 nº 57/2026, mantida a composição definida pela Portaria CRP-09 nº 100/2026, a saber:

I – Conselheira Michelle dos Santos Branquinho (CRP-09/007474), Presidente;

II – Conselheira Anairam Gamper de Oliveira Silva (CRP-09/002523), Membro;

III – Paulo Otávio Santos Soares, Encarregado de Recursos Humanos (matrícula nº 119), Membro.

Art. 2º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da Comissão, contados a partir de 1º de novembro de 2026, encerrando-se em 30 de dezembro de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos a partir de 1º de novembro de 2026.

Art. 4º Revogam-se quaisquer disposições em contrário.

Goiânia, 28 de outubro de 2026.

Jéssica Florinda Amorim	Larissa Rodrigues Faria
CRP-09/10260	CRP-09/11914
Conselheira Presidente do CRP-09	Conselheira Secretária do CRP-09

Documento assinado eletronicamente por **Jéssica Florinda Amorim**, **Conselheira Presidente**, em 28/10/2026, às 12:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Larissa Rodrigues Faria**, **Conselheira(o)**, em 29/10/2026, às 12:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3167850** e o código CRC **413F88D0**.

Referência: Processo nº 570900670.000021/2026-71 SEI nº 3167850